

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL, DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CPGI (ALBERTINA, ANDRADAS, BANDEIRA DO SUL, CALDAS, DIVISA NOVA, IBITIURA DE MINAS, IPUÍUNA E SANTA RITA DE CALDAS).

Em resposta ao questionamento da STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA, notificamos que ocorreu um erro no item 35 da planilha orçamentária.

Onde se lê: Cabo AL, 1 x 50 mm² isolado, 1 KV.

Leia-se: Cabo AL, 1 x 50 mm² isolado, 15 KV.

Com relação ao valor deste material, afirmamos que ele foi composto baseado na média de preços realizada do item Cabo AL, 1 x 50 mm² isolado, 15 KV, tendo como base as pesquisas de mercado e a obtenção de orçamentos específicos, através dos meios previstos na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cuja quantidade de consultas atendem, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa.

Com base na resposta apresentada, solicito que seja providenciada a retificação do edital e de seus anexos, observando o art. 35, § 1º da Lei nº 14.133/2021, visto que “eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

Andradas, 08 de agosto de 2025.



José Renato de Assis
Engenheiro Eletricista
CREA-MG: 45846/D